



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar nº 16/2022

A requerimento verbal aprovado, do Vereador Júnior Moraes, foi concedido vista ao processo por 20 (vinte) dias, bem como a retirada do regime de urgência.

Câmara Municipal de Marília, 09 de outubro de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

